

Desenvolvimento Social

GABINETE DO SECRETÁRIO

Comunicado de 23/05/2023
Apostilamento para troca de Gestor da Parceria N° do Processo: 012.00000203/2023-15
Documento Legado: SEDS-PRC-2023/00747
Interessado: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
Assunto: TERMO DE COMPROMISSO OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE EMENDAS E DEMANDAS PARLAMENTARES

O presente instrumento tem como objetivo alterar o Anexo I, do Termo de Compromisso assinado em 04 de maio de 2023, entre esta Secretaria de Desenvolvimento Social e o Município de Santa Cruz do Rio Pardo, para que conste, a partir desta data, a seguinte redação:

Indico o(a) servidor(a) Andréia Regina Maia - portador(a) do RG: 32.450.156-0 e CPF: 303.367.268-05 como representante do Município.

Data: 22/05/2023

EXTRATO TERMOS DE COMPROMISSO

PROCESSO: SEDS-PRC-2023/00819

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a autorização ao Município em firmar e gerir Parceria, nos termos da Lei 13.019/2014, com as Organizações da Sociedade Civil - OSC, beneficiárias de emendas e demandas parlamentares, que compoñham a sua rede socioassistencial indireta, com recursos advindos do Fundo Estadual da Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, para custeio de ações, aquisição de equipamentos, materiais de natureza permanente e estruturação da rede socioassistencial, necessários à execução das ofertas socioassistenciais no âmbito do SUAS.

PRAZO: O prazo de vigência desta parceria é de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

GESTOR: Fernanda dos Santos Varandas como representante da SEDS e Suzane Gabia Dinis Albranti, como representante do Município

ASSINATURA: 18/05/2023

ANEXO II

Código/Nº Emenda	Beneficiário	CNPJ	Objeto	Valor	Município
2023.078.49383	Centro de Promoção Social da Paróquia Nossa Senhora das Dores de Bariri	46.162.673/0001-49	VEICULO PARA O CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL	R\$ 150.000,00	BARIRI

PROCESSO: SEDS-PRC-2023/00821

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a autorização ao Município em firmar e gerir Parceria, nos termos da Lei 13.019/2014, com as Organizações da Sociedade Civil - OSC, beneficiárias de emendas e demandas parlamentares, que compoñham a sua rede socioassistencial indireta, com recursos advindos do Fundo Estadual da Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, para custeio de ações, aquisição de equipamentos, materiais de natureza permanente e estruturação da rede socioassistencial, necessários à execução das ofertas socioassistenciais no âmbito do SUAS.

PRAZO: O prazo de vigência desta parceria é de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

GESTOR: Fernanda dos Santos Varandas como representante da SEDS e Veidson Marcelo Gonçalves, como representante do Município
ASSINATURA: 18/05/2023

ANEXO II

Código/Nº Emenda	Beneficiário	CNPJ	Objeto	Valor	Município
2023.040.49661	ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ	50.759.091/0001-11	Aquisição de equipamentos e material permanente	R\$ 100.131,31	JAÚ

PROCESSO: SEDS-PRC-2023/00826

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a autorização ao Município em firmar e gerir Parceria, nos termos da Lei 13.019/2014, com as Organizações da Sociedade Civil - OSC, beneficiárias de emendas e demandas parlamentares, que compoñham a sua rede socioassistencial indireta, com recursos advindos do Fundo Estadual da Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, para custeio de ações, aquisição de equipamentos, materiais de natureza permanente e estruturação da rede socioassistencial, necessários à execução das ofertas socioassistenciais no âmbito do SUAS.

PRAZO: O prazo de vigência desta parceria é de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

GESTOR: Alcides Carvalho Filho como representante da SEDS

ASSINATURA: 18/05/2023

Código/Nº Emenda	Beneficiário	CNPJ	Objeto	Valor	Município
2023.081.47248	ASSOCIACAO MAO AMIGA - AMA	07.395.751/0001-01	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTOS PARA A ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA - AMA	R\$ 100.000,00	LARANJAL PAULISTA

PROCESSO: SEDS-PRC-2023/00757

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a autorização ao Município em firmar e gerir Parceria, nos termos da Lei 13.019/2014, com as Organizações da Sociedade Civil - OSC, beneficiárias de emendas e demandas parlamentares, que compoñham a sua rede socioassistencial indireta, com recursos advindos do Fundo Estadual da Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, para custeio de ações, aquisição de equipamentos, materiais de natureza permanente e estruturação da rede socioassistencial, necessários à execução das ofertas socioassistenciais no âmbito do SUAS.

PRAZO: O prazo de vigência desta parceria é de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

GESTOR: Eliete Nunes Fernandes da Silva como representante da SEDS

ASSINATURA: 18/05/2023

Código/Nº Emenda	Beneficiário	CNPJ	Objeto	Valor	Município
2023.057.46884	NÚCLEO ASSISTENCIAL ALVORADA CRISTÁ DE CORDEIRÓPOLIS	51.418.473/0001-44	Aquisição de veículo	R\$ 50.000,00	CORDEIRÓPOLIS

PROCESSO: SEDS-PRC-2023/00761

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a autorização ao Município em firmar e gerir Parceria, nos termos da Lei 13.019/2014, com as Organizações da Sociedade Civil - OSC, beneficiárias de emendas e demandas parlamentares, que compoñham a sua rede socioassistencial indireta, com recursos advindos do Fundo Estadual da Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, para custeio de ações, aquisição de equipamentos, materiais de natureza permanente e estruturação da rede socioassistencial, necessários à execução das ofertas socioassistenciais no âmbito do SUAS.

PRAZO: O prazo de vigência desta parceria é de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

GESTOR: Eliete Nunes Fernandes da Silva como representante da SEDS

ASSINATURA: 18/05/2023

Código/Nº Emenda	Beneficiário	CNPJ	Objeto	Valor	Município
2023.072.48408	Abriço de São Vicente de Paulo	51.383.412/0001-99	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes	R\$ 90.000,00	LEME

PROCESSO: SEDS-PRC-2023/00868

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE APIAI

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a autorização ao Município em firmar e gerir Parceria, nos termos da Lei 13.019/2014, com as Organizações da Sociedade Civil - OSC, beneficiárias de emendas e demandas parlamentares, que compoñham a sua rede socioassistencial indireta, com recursos advindos do Fundo Estadual da Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, para custeio de ações, aquisição de equipamentos, materiais de natureza permanente e estruturação da rede socioassistencial, necessários à execução das ofertas socioassistenciais no âmbito do SUAS.

PRAZO: O prazo de vigência desta parceria é de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

GESTOR: Rosana Moya Fragão Silva como representante da SEDS.

ASSINATURA: 11/05/2023

Código/Nº Emenda	Beneficiário	CNPJ	Objeto	Valor	Município
2023.045.46058	Lar Fraterno São Vicente de Paulo de Apiáí	50.812.411/0001-50	Custeio	R\$ 200.000,00	APIAÍ

Comunicado de 23/05/2023

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Considerando a necessidade da oferta de serviços socioassistenciais, visando a ampliação da rede de atendimento do SUAS; Considerando que a oferta dos serviços socioassistenciais pode ser executada em parceria com as Organizações da Sociedade Civil – OSC;

Considerando que a Organização da Sociedade Civil – OSC, para compor a rede socioassistencial, tem como requisitos a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, o Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE e o Comprovante de inscrição junto ao sistema Pró-Social;

Considerando o artigo 30 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que possibilita a administração pública dispensar o chamamento público, no caso de atividades voltadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política;

Considerando que o Sistema Pró-Social credencia as organizações da sociedade civil para integração da rede executora, no âmbito desta Secretária;

Considerando a necessidade do cumprimento do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

Justificamos a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para celebração das parcerias, entre a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e as ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, relacionadas no ANEXO, uma vez que se encontram previamente credenciadas no Sistema Pró-Social e a execução dos serviços socioassistenciais atendem às normativas nacionais referentes à Assistência Social.

anexo					
código/nº emenda	beneficiário	município	valor		
2023.075.46557	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE INTEGRAÇÃO À VIDA	RIBEIRÃO PRETO	R\$ 200.000,00		
2023.050.48011	ASSOCIAÇÃO LAR PARA OS VELHOS SÃO JOÃO	JOSÉ BONIFÁCIO	R\$ 100.000,00		
2023.050.48066	CASA DE CARIDADE PAO DA VIDA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	R\$ 100.000,00		
2023.094.48342	CASA DA MENINA	ASSIS	R\$ 50.000,00		
2023.018.49112	APAE ASSOCIAÇAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE SAO CAETANO DO SUL)	SÃO CAETANO DO SUL	R\$ 50.000,00		
2023.056.49395	LAR ESCOLA ESPIRITA PROFESSOR EURIPEDES BARSANULFO	SERTÃOZINHO	R\$ 150.000,00		

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Comunicado de 23/05/2023

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONDECA-SP, torna público a retificação publicada no DOE de 25/09/2020, p. 85, referente ao Nome do Projeto Protocolo Condeca 200, Edital 2018-2019:

Onde se LÊ:

Protocolo Condeca nº: 200

Organização: Grupo Assistencial as meninas e Adolescente

- GAMA

Município: Fartura/SP

Porte: P.PORTE 1

Nome do Projeto: Reconstruindo Pilates

Valor do Projeto: R\$ 99.999,89

LEIA-SE:

Protocolo Condeca nº: 200

Organização: Grupo Assistencial às Meninas e Adolescentes - GAMA

Município: Fartura/SP

Porte: P.PORTE 1

Nome do Projeto: Reconstruindo Pilares

Valor do Projeto: R\$ 99.999,89

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONDECA-SP, por meio da Comissão Permanente de Trabalho: Análise, Monitoramento e Avaliação de Parcerias - CAMAP, torna público a desistência na execução do Projeto

Protocolo nº 494: “ Esporte e Lazer Desenvolvendo Potencialidades”, no valor de R\$ 31.872,10, da OSAAF - Organização de Serviços e Atendimento ao Adolescente Farturense, Edital 2018/2019, em conformidade com Ofício nº 10, de 26 de Abril, destinado a autoridade competente da SEDS-CONDECA.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONDECA-SP, por meio da Comissão Permanente de Trabalho: Análise, Monitoramento e Avaliação de Parcerias - CAMAP, torna público a desistência na execução do Projeto Protocolo nº 969: “ Fanfarra Escolar - Toque Forte”, no valor de R\$ 40.000,00, da APAE de Campo Limpo Paulista, Edital 2018/2019, em conformidade com Ofício nº 111, de 26 de Abril de 2023, destinado a autoridade competente da SEDS-CONDECA.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONDECA-SP, por meio da Comissão Permanente de Trabalho: Análise, Monitoramento e Avaliação de Parcerias - CAMAP, torna público a desistência na execução do Projeto Protocolo nº 1200: “ Judô em Ação – Caminho para Transformação”, no valor de R\$ 113.050,40, da Associação de Judô de

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMUNICADO Nº 020/2023

O Conselho Estadual de Assistência Social - CONSEAS/SP, torna público a data e local dos Encontro Regionais de Orientação sobre as Conferências de Assistência Social, conforme segue:

DRADS	MUNICIPIOS	MUNICÍPIO SEDE	DATA	LOCAL/HORÁRIO HORÁRIO DAS 8H AS 12H
BAIXADA SANTISTA/ VALE DO RIBEIRA (09+15)	24	PRAIA GRANDE	25/mai	SALA DE CAPACITAÇÃO SEDUC/PRAIA GRANDE – RUA JOSÉ BORGES NETO – 50 – MIRIM – PRAIA GRANDE
VALE DO PARAIBA (SÃO JOSÉ DOS CAMPOS)	39	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	29/mai	CENTRO DE FORMAÇÃO DO EDUCADOR - CFEF - ENDEREÇO: AV. OLIVO GOMES, 250 - SANTANA, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
ITAPEVA	17	ITAPEVA	29/mai	DIRETORIA DE ENSINO DE ITAPEVA- RUA TORQUATO RAIMUNDO 96 – JARDIM FERRARI – ITAPEVA
AVARÉ/BOTUCATU (29+13)	42	BOTUCATU	31/mai	CENTRO DE LAZER NOVA AURORA-ENDEREÇO: R. JOSÉ RAVAGNANI, 126 - VILA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – BOTUCATU.
MARILIA/BAURU (38+39)	77	BAURU	01/jun	SINTERC- SINDICATO CIDADÃO – RUA CUSSEY JUNIOR 11- 63 – BAURU
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/FERNANDÓPOLIS (47+49)	96	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	01/jun	TEATRO PAULO MOURA – AV. DUQUE DE CAXIAS – 3900 – JARDIM SEIXAS – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
ARAÇATUBA/DRACENA/PRESIDENTE PRUDENTE (43+22+32)	97	PRESIDENTE PRUDENTE	02/jun	FUNDAÇÃO INOVA PRUDENTE – ROD.COMENDADOR ALBERTO BONFIGLIOLI -2700 – JARDIM ITAÍPU – PRESIDENTE PRUDENTE
AARARAQUARA/RIBEIRÃO PRETO (26+25)	51	ARARAQUARA	06/jun	AUDITORIO DO EDIFÍCIO VICTORIA BUSINESS – AV. RODRIGO FERNANDO GRILLO – 207 – JARDIM DOS MANACÁS-ARARAQUARA
FRANCA/BARRETOES (23+19)	42	FRANCA	07/jun	UNIFACEF-AUDITÓRIO PROFª EDNA MARIA CAMPANHOL (TÉRREO - UNIDADE II) – AV. ALONSO Y ALONSO, 2400 – BAIRRO SÃO JOSÉ – FRANCA.
GRANDE SÃO PAULO/CAPITAL	39	CAPITAL	13/jun	EDIFÍCIO CIDADE I – AUDITÓRIO NO INTERMEDIÁRIO – RUA BOA VISTA 170 – CENTRO - CAPITAL

CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO

COMUNICADO Nº 05/2023

PAUTA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA CEI/SP

Reunião Plenária Ordinária híbrida, presencial e/ou por meio de videoconferência pelo sistema TEAMS.

Data: 29.05.2023

Primeira Convocação às 14h00 e 2ª. Convocação às 14h15.

O término da reunião está previsto para às 18h00.

Ordem do dia:

- Verificação do quórum, qualificação e habilitação de Conselheiros;

- Apresentação das justificativas de ausência de Conselheiros;

- Aprovação da pauta.

Pauta:

- Leitura e aprovação das Atas de março e abril, bem como da deliberação 04/2023, sobre a recomposição das comissões;
- Andamentos do Edital 2023 e previsão de publicação;
- Curso de Capacitação para conselheiros, gestores e multiplicadores;
- Exposição da Comissão de Normas, Análise e Fiscalização;
- Fundos municipais, diagnósticos e avaliações a serem encaminhadas aos municípios;
- Próxima reunião descentralizada;
- Mudança de nome do CEI para Conselho Estadual da Pessoa Idosa, bem como necessidade de estudar as demais mudanças necessárias na legislação estadual;
- Informes gerais e palavra livre.

COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL

DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE RIBEIRÃO PRETO

Núcleo de Convênios/NUCON

Extrato

Autorizo - Prorrogação de Ofício

Processo SEDS-PRC-2020/00014

Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social

Signatário: Gilberto Nascimento Silva Junior

Organização: Instituto de Desenvolvimento Social e da Cidadania

Município: Ribeirão Preto

Objeto: AUTORIZO, nos Termos da Cláusula Nona, § 2º do ajuste, a prorrogação de ofício por 26 (vinte e seis) dias, a contar de 14/03/2023 até 08/04/2023.

Data da Assinatura: 12/05/2023

Segurança Pública

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário de 23/05/23

À vista do relatório apresentado pelo Comandante Geral da Polícia Militar, conforme OFÍCIO Nº DP-132/311/23 e nos termos do artigo 38 do Decreto Nº 60.449, de 15 de maio de 2014, HOMOLOGO o concurso público destinado a selecionar candidatos, visando o provimento de 2.700 (dois mil e setecentos) cargos de Soldado PM de 2ª Classe - Edital Nº Edital nº DP-1/321/22., cuja classificação final foi publicada no D.O. de 16 de maio de 2023. (Nº do Processo: 057.00001867/2023-11).

ASSESSORIA TÉCNICO-POLICIAL

Termo Aditivo de prazo ao Convênio GSSP/ATP-310/21

Processo: SSP-EXP-2021/05751

Partes Convenientes: O Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, e o Município de Praia Grande.

Objeto: transferência de recursos financeiros destinados exclusivamente à aquisição de 01 (um) veículo equipado, destinados à Guarda Municipal.

Vigência: Prorrogado até 18 de novembro de 2023.

Parecer CJ/SSP nº 168/2023

Data da Assinatura: 10-05-2023.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA C.P.C. Nº. 01, DE 23 DE MAIO DE 2023

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

Resolve:

Art. 1º - Fica instaurado, a partir desta data e nos termos da Lei Complementar nº. 1.152, de 25 de outubro de 2011, c.c. a Lei

Bastos, Edital 2016/2017, em conformidade com Ofício nº 23, de 19 de Abril de 2023, destinado a autoridade competente da SEDS-CONDECA.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONDECA-SP, por meio da Comissão Permanente de Trabalho: Análise, Monitoramento e Avaliação de Parcerias - CAMAP, torna público a desistência na execução do Projeto Protocolo nº 1216: “ Projeto Fortalecer”, no valor de R\$ 30.000,00, da Prefeitura do Município de Pirangi, Edital 2016/2017, em conformidade com Ofício nº 08, de 04 de Abril de 2023, destinado a autoridade competente da SEDS-CONDECA.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONDECA-SP, por meio da Comissão Permanente de Trabalho: Análise, Monitoramento e Avaliação de Parcerias - CAMAP, torna público a desistência na execução do Projeto Protocolo nº 1260: “ Projeto Recriar”, no valor de R\$ 115.000,00, da Prefeitura do Município de Brodovwki, Edital 2016/2017, em conformidade com Ofício nº 107, de 11 de Abril de 2023, destinado a autoridade competente da SEDS-CONDECA.

Complementar nº 1.249, de 03 de julho de 2014, o processo de promoção na Carreira de DELEGADO DE POLÍCIA.

Art. 2º - Estão em concurso as seguintes vacâncias:

I – 03 vacâncias na Classe Especial, por Merecimento.

II - 12 vacâncias na 1ª Classe, por Antiquidade.

III - 12 vacâncias na 1º Classe, por Merecimento.

IV - 15 vacâncias na 2ª Classe, por Antiquidade.

V - 14 vacâncias na 2º Classe, por Merecimento.

Art. 3º - Para a organização da lista de promoção ficam convocados, ordinariamente, os Senhores Membros do Egrégio Conselho da Polícia Civil.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA C.P.C. Nº. 02, DE 23 DE MAIO DE 2023

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

Resolve: